

**TERMO DE COMPROMISSO** que celebram o Ministério Públco do Estado de Minas Gerais, com interveniência do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS, e o Centro de Intercâmbio e Referência Cultural, em cumprimento da Cláusula Terceira do Termo de Compromisso celebrado nos autos do inquérito civil nº MPMG-0024.23.007383-5.

Aos 29 de maio de 2024, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS** - MPMG, por intermédio do(s) Promotor(es) de Justiça ao final assinado(s), doravante denominado **COMPROMITENTE**, com a interveniência do **CENTRO MINEIRO DE ALIANÇAS INTERSETORIAIS** - CeMAIS, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e o **CENTRO DE INTERCÂMBIO E REFERÊNCIA CULTURAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.157.714/0001-97, com sede no Município de Belo Horizonte, na Rua Aquiles Lobo, nº 79, Sala 01 e 03, Bairro Floresta, CEP 30.150-160, representada neste ato, na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente Jeane Júlia Duarte, inscrita no CPF sob o [REDACTED] doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**,

*Considerando que o artigo 23, inciso I, da Constituição da República de 1988 prevê como competência comum da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;*

*Considerando que a Constituição Federal de 1988 dispõe em seu artigo 127, caput, que incumbe ao Ministério Públco a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;*

*Considerando que, nos termos do artigo 129, inciso II, Constituição Federal, e do art. 66, IV, da Lei Complementar nº 34/94, também incumbe ao Ministério Públco zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal e em outras leis, promovendo as medidas administrativas e judiciais necessárias à sua garantia;*

*Considerando que, nos termos do art. 129, III, da Constituição Federal, ao Ministério Públco cabe a promoção do inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;*

*Considerando que, no exercício de suas atribuições institucionais, o Ministério Públco poderá “tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial”, como estabelece o art. 5º, §6º da Lei nº 7.437/1985;*

*Considerando que, segundo a Resolução Conselho Nacional do Ministério Públco nº 179, de 26 de julho de 2017, quando forem acordadas medidas compensatórias pecuniárias referentes a danos a interesses coletivos, “é admissível a destinação dos referidos recursos a projetos de prevenção ou reparação de danos de bens jurídicos da mesma natureza, ao apoio a entidades cuja finalidade institucional inclua a proteção aos direitos ou interesses difusos, a depósito em contas judiciais ou, ainda, poderão receber destinação específica que tenha a mesma finalidade*

*dos fundos previstos em lei ou esteja em conformidade com a natureza e a dimensão do dano” (art. 5º, §1º);*

**Considerando que o Ato nº 2 da Corregedoria Geral do Ministério Pùblico, publicado em 18 de abril de 2023, autoriza a destinação direta de medidas compensatórias pecuniárias socioambientais para o implemento de medidas correlacionadas com o direito coletivo violado e recomposto pela via autocompositiva, citando expressamente a plataforma Semente como via legítima de seleção e contemplação de projetos (art. 39, §2º, inc. IV);**

**Considerando que a responsabilidade 360º do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA) busca conferir resposta proporcional à prática de ilícitos heterodoxos estruturados de repercussão coletiva pressupondo adequação e necessidade de utilização transversal do direito sancionador, como forma de efetivo combate à macrocriminalidade corporativa;**

**Considerando que o dano moral coletivo consiste em objetivas violações injustas e intoleráveis de valores fundamentais da coletividade;**

**Considerando que dano social consiste em categoria autônoma de dano que afeta a sociedade no seu aspecto patrimonial e/ou moral, proveniente de condutas socialmente reprováveis causadoras de rebaixamento no nível de vida da coletividade;**

**Considerando que a mera reparação do tributo sonegado após deflagração de custosa operação estatal para apuração dos crimes advindos do modo de administração e comercialização de produtos é notoriamente insuficiente no caso concreto;**

**Considerando que o acórdão nº 1955/2023 – TCU – Plenário, proferido pelo Tribunal de Contas da União nos autos do Processo TC 007.597/2018-5, estabeleceu os critérios relevantes para destinação de recursos provenientes das indenizações pecuniárias pactuadas nos acordos e ações com base no art. 5º, § 6º, da Lei 7.347/1985, bem como das multas aplicadas em razão de seus descumprimentos;**

**Considerando que os critérios supracitados são: i) prévia seleção pública de projetos conforme eixos e linhas temáticas; ii) gestão dos valores conforme regras orçamentárias e financeiras; iii) liberação do montante e acompanhamento da execução por meio de sistema aberto e transparente ao público; e iv) exigência de apresentação e análise de prestação de contas;**

**Considerando que a Plataforma Semente, é um sistema virtual de uso facultativo, disponibilizado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo (CAOMA), para a submissão, seleção e monitoramento de projetos voltados para promoção e a defesa dos direitos difusos e coletivos, no Estado de Minas Gerais;**

**Considerando que atualmente, em suporte à atuação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária (CAOET), o escopo de atuação da plataforma Semente foi expandido para abranger, também, a destinação de medidas compensatórias pecuniárias advindas de acordos judiciais e extrajudiciais celebrados para reparação do dano social proveniente de condutas socialmente reprováveis causadoras de rebaixamento no nível de vida da coletividade;**

**Considerando** que os projetos submetidos por meio da Plataforma Semente são avaliados no âmbito técnico, jurídico e financeiro, por meio de critérios objetivos que garantem, dentre outros: i) o caráter de proteção, reparação, preservação e conservação dos direitos difusos e coletivos abarcados pela proposta; ii) a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da instituição proponente; iii) a regularidade e exequibilidade técnica e financeira da iniciativa;

**Considerando** que o sistema viabiliza tanto a submissão contínua de projetos voltados à proteção, reparação, preservação e conservação de direitos difusos e coletivos quanto a seleção de propostas decorrentes de Chamadas Pùblicas regionais ou temáticas;

**Considerando** que a plataforma dispõe de regras próprias, estabelecidas em atenção à legislação financeira federal e estadual, para execução dos projetos e sua respectiva prestação de contas;

**Considerando** que a Equipe Multidisciplinar da Plataforma Semente promove o monitoramento contínuo das atividades propostas em cada projeto, conforme metas e meios de verificação submetidos, de modo que qualquer alteração na planilha técnica ou financeira só pode ocorrer após prévia autorização;

**Considerando** que a supracitada equipe acompanha integralmente a execução do recurso, apresentando, ao final do projeto, Parecer Técnico Conclusivo sobre a prestação de contas final;

**Considerando** que as informações sobre os projetos, ressalvados os dados pessoais sensíveis, são periodicamente atualizadas no sítio eletrônico da plataforma Semente, de modo que tanto os projetos em execução quanto aqueles já finalizados tem seus relatórios de visita e de prestação de contas publicados em sistema virtual de amplo acesso ao público;

**Considerando**, portanto, que a Plataforma Semente atende a todos os requisitos elencados como relevantes pelo Tribunal de Contas da União para destinação dos recursos fixados nos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), sobretudo publicidade, transparência e prestação de contas;

**Considerando** que o Termo de Compromisso celebrado nos autos do inquérito civil nº MPMG-0024.23.007383-5 prevê o custeio, com recursos oriundos da reparação de danos causados por condutas ilícitas de repercussão massificada praticadas na gestão de sociedades empresárias, de projetos socialmente relevantes, a serem indicados pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributárias – CAOET;

**Considerando** que a celebração do presente Termo de Compromisso com a Instituição selecionada para executar o projeto indicado pelo Ministério Pùblico, com a previsão de condições específicas sobre a sua execução, avaliação e prestação de contas, tem por objetivo garantir maior segurança jurídica e transparência na destinação das medidas compensatórias pecuniárias, promovendo, respectivamente, o aprimoramento da atuação dos Promotores de Justiça na defesa da ordem jurídica e tributária;;

*Considerando que as obrigações atribuídas ao INTERVENIENTE neste Termo serão executadas pela Equipe Multidisciplinar da plataforma Semente, prevista no art. 2º, incisos III e IV, de seu Regulamento;*

Celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, conforme as disposições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo o estabelecimento de condições específicas a serem observadas para fins de execução, avaliação e prestação de contas do projeto “**Escolas, Memórias e Pertencimento**” - **Projeto Moradores | Educação**” a ser custeado por medida compensatória pecuniária estabelecida na Cláusula Terceira do Termo de Compromisso celebrado nos autos do inquérito civil nº MPMG-0024.23.007383-5.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROJETO A SER EXECUTADO**

2.1. O projeto a ser executado tem por objetivo “promover ações que gerem repertecimento e valorização do ambiente escolar; estimular a interação entre professores, demais servidores das escolas, alunos e seus familiares a rememorarem histórias - pessoais ou coletivas – vivenciadas no ambiente das escolas ou nas atividades desenvolvidas por elas. ”. [sic]

2.2. O projeto será executado conforme plano de trabalho constante do Anexo I deste instrumento.

2.3. A partir da assinatura do presente Termo, COMPROMITENTE e COMPROMISSÁRIO serão considerados **PARCEIROS DO PROJETO**.

2.4. A execução do projeto será acompanhada por Comitê de Avaliação e Acompanhamento, que será presidido pelo Coordenador do CAOET e composto por representantes do MPMG, indicados pelos coordenadores do CAOMA, do CAOEDUC e do CAOET, e do interveniente, o qual terá as seguintes atribuições:

(a) Reunir-se semestralmente para verificar o Plano de Trabalho;

(b) Comunicar eventual descumprimento do Plano de Trabalho, para as providências cabíveis;

(c) Formular proposições para o aprimoramento do projeto, desde que mantido o valor total da proposta e seu objetivo geral;

2.4.1. O Comitê de Avaliação e Acompanhamento poderá, a critério da maioria de seus integrantes, convidar representantes do COMPROMISSÁRIO ou de outras instituições, públicas e/ou privadas, para participarem dos trabalhos, com vistas à obtenção dos melhores resultados para o meio ambiente e para a sociedade.

2.4.2. O Comitê de Avaliação e Acompanhamento irá se reunir em reuniões ordinárias semestrais, podendo ser designadas reuniões extraordinárias, sempre que necessário ao bom andamento dos trabalhos.

2.4.3. As adequações eventualmente sugeridas somente se tornarão obrigatórias se ratificadas pelo presidente do Comitê.

2.4.4. As deliberações do Comitê serão tomadas por ato fundamentado de seu presidente, ou por outro integrante por ele designado, e serão formalizadas por meio de atas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (PARCEIROS E INTERVENIENTE)**

#### **3.1. Compete ao COMPROMITENTE:**

- (a) Assegurar que, nos termos da **Cláusula Terceira do Termo de Compromisso celebrado nos autos do inquérito civil nº MPMG-0024.23.007383-5** sejam repassados ao COMPROMISSÁRIO todos os valores acordados para fins de custeio do projeto descrito na Cláusula Segunda;
- (b) Assegurar esforços e providências cabíveis, dentro de sua esfera de atuação, para que sejam criadas condições favoráveis à implementação deste termo, bem como das ações e atividades a serem desenvolvidas pelo COMPROMISSÁRIO;
- (c) Acompanhar, fiscalizar e avaliar, com o suporte técnico da Equipe Multidisciplinar, as ações e atividades desenvolvidas e implementadas pelo COMPROMISSÁRIO, recomendando, quando entender necessário, imediatas adequações;
- (d) Aprovar, com o suporte técnico da Equipe Multidisciplinar, as prestações de contas parciais e a prestação de contas final prevista para o projeto;
- (e) Aprovar, quando necessário, eventuais alterações e adequações no objeto ou cronograma do projeto;
- (f) Disponibilizar ao COMPROMISSÁRIO os dados e informações necessários ao cumprimento dos objetivos pactuados, respeitadas as vedações legais e as estipulações deste Termo.
- (g) Designar representantes para integrar o Comitê de Avaliação e Acompanhamento do projeto.

#### **3.2. Compete ao COMPROMISSÁRIO:**

- (a) Executar, integralmente, o projeto especificado na Cláusula Segunda, bem como prestar contas parciais e final, conforme orientações a serem repassadas pela Equipe Multidisciplinar;
- (b) Implementar as ações e atividades previstas para o projeto com a utilização dos respectivos recursos humanos, materiais tecnológicos, científicos e didáticos, pelo tempo necessário à execução dos trabalhos, e respeitadas as disposições legais em vigor;
- (c) Observar as orientações repassadas pela Equipe Multidisciplinar;
- (d) Cumprir integralmente a legislação, nacional e internacional, ratificadas ou não pelo estado brasileiro, que regem as atividades relativas à proteção e promoção dos direitos difusos e coletivos;

- (e) Elaborar, submeter, obter e apresentar ao COMPROMITENTE e à Equipe Multidisciplinar a aprovação de todas as licenças e autorizações eventualmente necessárias para execução do projeto, aqui inseridas a anuência das escolas para receber as atividades previstas no Plano de Monitoramento constante no Anexo I, dentre outras;
- (f) Fornecer ao COMPROMITENTE e à Equipe Multidisciplinar, quando solicitado e após obtenção das autorizações cabíveis, para utilização, sem qualquer custo ou despesa, fotos, imagens digitais, filmes, slides, vídeos, cartilhas, manuais, CD-ROM e outros materiais de publicação, divulgação e promocionais;
- (g) Encaminhar ao COMPROMITENTE, via Equipe Multidisciplinar, a régua de logomarcas de realizadores e parceiros em tempo hábil para aprovação prévia de sua aplicação;
- (h) Apresentar o projeto, quando solicitado, em eventos promovidos pelo COMPROMITENTE;
- (i) Apresentar, sempre que solicitado, a documentação atualizada relativa à sua habilitação jurídica e à comprovação de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, entre outros;
- (j) Solicitar qualquer alteração que se fizer necessária no projeto, incluindo prazo de execução e alteração de atividades ou metas, por escrito para o COMPROMITENTE, via Equipe Multidisciplinar, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias do término de sua execução conforme cronograma anexo;
- (k) Apresentar, nos projetos que incluam atividades próprias dessas áreas, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de profissional regularmente habilitado, e dotado dos conhecimentos técnicos e científicos necessários para execução das atividades próprias das profissões de Engenheiro, Médico-Veterinário e Arquiteto, nos termos das respectivas legislações que as regulamentam, para atuar como Responsável Técnico;
- (l) Garantir, com recursos próprios e não vinculados ao projeto, os custos de eventual condenação judicial ou execução, definitiva ou provisória, anteriores ou posteriores à celebração deste instrumento, a fim de evitar constrições judiciais (bloqueio de contas bancárias, penhora de bens, dentre outros) que possam impedir o cumprimento das atividades propostas;
- (m) Apresentar Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), para a realização do diagnóstico participativo, nos termos do Plano de Monitoramento presente no Anexo I.
- (n) Apresentar Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz para cessão do uso de imagem dos registros fotográficos realizados na execução do projeto, nos termos do Plano de Monitoramento presente no Anexo I.

### **3.3. Compete ao INTERVENIENTE, por meio da Equipe Multidisciplinar:**

- (a) Assegurar esforços e providências cabíveis, dentro de sua esfera de atribuições e competências, para que sejam criadas condições favoráveis à implementação deste termo, bem como das ações e atividades a serem desenvolvidas pelo COMPROMISSÁRIO;

- (b) Acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações e atividades desenvolvidas e implementadas pelo COMPROMISSÁRIO, recomendando, quando entender necessário e após prévia apresentação ao COMPROMITENTE, imediatas adequações;
- (c) Fornecer o SUPORTE TÉCNICO necessário ao COMPROMITENTE para que ele possa cumprir as obrigações previstas na CLÁUSULA 3.1 com segurança técnica e transparência;
- (d) Sugerir, quando necessário, eventuais alterações e adequações no objeto ou cronograma do projeto, com vistas à obtenção de resultados mais eficientes, após aprovadas pelo COMPROMITENTE;
- (e) Fornecer ao COMPROMISSÁRIO as informações necessárias à correta execução do plano de trabalho previsto para o projeto, bem como para a elaboração das prestações de contas respectivas;
- (f) Avaliar todas as prestações de contas do projeto e elaborar *Relatórios de Monitoramento e Avaliação* sobre as *prestações de contas parciais* e *Parecer Técnico Conclusivo* sobre a *prestação de contas final*, que serão entregues ao COMPROMITENTE para subsidiar a sua análise geral e sua decisão sobre o cumprimento regular do projeto;
- (g) Informar ao COMPROMITENTE a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas estabelecidas para o projeto e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas, pelo COMPROMISSÁRIO, para sanar os problemas eventualmente detectados;
- (h) Disponibilizar integrantes para compor a Equipe Multidisciplinar que irá acompanhar, fiscalizar e avaliar os trabalhos desenvolvidos pelo COMPROMISSÁRIO;
- (i) Disponibilizar materiais necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- (j) Disponibilizar ao COMPROMISSÁRIO as regras para a prestação de contas do projeto.
- (k) Designar representantes para integrar o Comitê de Avaliação e Acompanhamento do projeto.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

4.1. O COMPROMISSÁRIO deverá apresentar as seguintes PRESTAÇÕES DE CONTAS do projeto:

- (a) **Relatório Parcial 1:** prestação de contas referente ao **primeiro** semestre de execução do projeto, que deverá ser entregue em até 30 dias, contados do término do período avaliado;
- (b) **Relatório Parcial 2:** prestação de contas referente ao **segundo** semestre de execução do projeto, que deverá ser entregue em até 30 dias, contados do término do período avaliado;
- (c) **Relatório Parcial 3:** prestação de contas referente ao **terceiro** semestre de execução do projeto, que deverá ser entregue em até 30 dias, contados do término do período avaliado;

(d) **Relatório Final:** prestação de contas final do projeto, referente ao período integral de sua execução, que deverá ser entregue em até 60 dias, contados do término da implementação do seu plano de trabalho.

4.2. As prestações de contas apresentadas pelo COMPROMISSÁRIO deverão conter elementos que permitam à Equipe Multidisciplinar avaliar o andamento e concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados de todo o período a que se refere cada uma delas.

4.3. A Equipe Multidisciplinar deverá, no *Parecer Técnico Conclusivo* sobre a *prestaçào de contas final*, evidenciar o cumprimento, pelo COMPROMISSÁRIO, dentre outros, dos seguintes critérios de avaliação técnica:

- (a) **Eficiência na execução:** se as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram atingidos com eficiência, levando-se em consideração os prazos disponíveis, metodologia, tecnologia aplicável, dentre outros;
- (b) **Adequação de orçamento:** se os valores constantes dos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho, bem como se há devolução de recursos a ser feita, nos termos da cláusula décima terceira;
- (c) **Observância da legislação nacional:** se as atividades e as metas estabelecidas para o projeto (incluindo as aquisições e os serviços) foram executadas em conformidade com a legislação nacional, principalmente a que rege a defesa do meio ambiente;
- (d) **Capacidade técnica da equipe:** se a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO USO DA MARCA**

5.1. Os PARCEIROS convencionam que a utilização de suas respectivas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, só poderá ser feita por cada um deles com a prévia e expressa autorização do outro, observado o disposto no §1º, do artigo 37 da Constituição Federal<sup>1</sup>, respeitando-se, em qualquer hipótese, os procedimentos formais do MPMG e os respectivos manuais de utilização a serem disponibilizadas por cada parceiro;

5.2. Este Termo não autoriza qualquer um dos PARCEIROS a expressar-se em nome do outro, seja oralmente ou por escrito.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

6.1. A cessão a terceiros ou a divulgação dos resultados ou produtos obtidos em decorrência da execução deste Termo de Compromisso depende do consentimento prévio e expresso do

<sup>1</sup> “Art. 37 (...)

§1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”.

COMPROMITENTE, observada a legislação em vigor, especialmente no que se refere à propriedade intelectual;

6.2. Caso resultem das atividades previstas no âmbito do projeto inventos, aperfeiçoamento ou inovações passíveis de obtenção de privilégios, nos termos da Legislação Brasileira ou das Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário, ou também resultem em programas de computador, obra científica, literária, estudos, relatórios, vídeos e outros produtos intelectuais afins ao projeto e nele utilizados, os direitos decorrentes pertencerão aos PARCEIROS, em partes iguais;

6.3. Os parceiros se obrigam a recíprocas comunicações, caso cheguem aos resultados descritos acima, mantendo-se o sigilo necessário para a proteção de tal resultado;

6.4. Havendo interesse dos PARCEIROS na obtenção de proteção ou na utilização e licenciamento dos direitos supracitados, seus custos, gestão, licenciamento, cessão, transferência ou uso livre serão regulados em termo de compromisso próprio, de acordo com a legislação vigente e;

6.5. O MPMG, como instituição parceira, poderá desenvolver identidades visuais, alterar o nome e inscrever o presente projeto, bem como as boas práticas dele decorrentes, em concursos ou prêmios que visem à disseminação do conhecimento técnico-científico, à promoção e a defesa dos direitos difusos e coletivos; ao estímulo da melhoria da atuação da Justiça Brasileira, dentre outros.

6.6. A responsabilidade pela observância dos direitos autorais e de propriedade intelectual é exclusiva do COMPROMISSÁRIO, inexistindo solidariedade, tampouco subsidiariedade do COMPROMITENTE ou do INTERVENIENTE, de modo que, em caso de questionamento ou reivindicação fundada em violação aos direitos autorais ou de propriedade intelectual dos projetos, as ações serão imediatamente paralisadas e caberá ao Promotor de Justiça responsável adotar as providências adequadas, sendo-lhe permitido determinar o encerramento definitivo do projeto e a subsequente devolução imediata dos valores, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE E DA PROTEÇÃO GERAL DOS DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS**

7.1. É vedada a divulgação pelo COMPROMISSÁRIO, a qualquer tempo e sob qualquer forma ou natureza, de dados e informações obtidos em virtude deste Termo, salvo se com o prévio e expresso consentimento do COMPROMITENTE;

7.2. A infração ao compromisso ora firmado estará caracterizada sempre que for observada a divulgação por qualquer meio, bem como o simples vazamento de informações confidenciais ou não relativas ao objeto do presente Termo.

7.3. Em toda a execução do projeto, é dever do COMPROMISSÁRIO observar e cumprir integralmente as regras estabelecidas pela [Lei Federal n. 13.709, de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), suas alterações e regulamentações.

7.4. Ao COMPROMISSÁRIO é vedada a utilização de dados pessoais dos quais teve ciência em virtude da contemplação do projeto para finalidade distinta daquela do objeto deste Termo de Compromisso, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

7.5. O COMPROMISSÁRIO deverá adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados, processados ou transmitidos em decorrência da execução do projeto contra acessos não autorizados e situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

7.6. O COMPROMISSÁRIO deverá comunicar imediatamente ao COMPROMITENTE, via Equipe Multidisciplinar, ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE EXECUÇÃO**

8.1. O COMPROMISSÁRIO designará os responsáveis pela gestão do projeto e pelo acompanhamento deste termo e o respectivo cumprimento de suas cláusulas, os quais responderão à Equipe Multidisciplinar e, se necessário, perante o Promotor de Justiça responsável.

8.2. A responsabilidade técnica pela execução do projeto é exclusiva do COMPROMISSÁRIO cabendo à Equipe Multidisciplinar o acompanhamento e verificação do cumprimento das metas conforme meios de verificação anexados na prestação de contas parcial e/ou final.

8.3. A execução do projeto deverá ter início em até 30 (trinta) dias, contados:

- a) da data do recebimento do recurso, em caso de pagamento integral, em parcela única;
- b) da data da integralização de valor suficiente para o início das atividades, em caso de pagamento em parcelas diversas.

8.3.1. O COMPROMISSÁRIO deverá comunicar à Equipe Multidisciplinar o recebimento de cada parcela depositada, no prazo de 5 (cinco) dias.

## **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS HUMANOS**

Os recursos humanos utilizados pelo COMPROMISSÁRIO nas atividades inerentes ao presente instrumento não sofrerão alterações em sua vinculação empregatícia e/ou funcional, ao qual cabe a responsabilidade por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes, inexistindo responsabilidade solidária do COMPROMITENTE, tampouco do INTERVENIENTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS VALORES**

10.1. O Projeto especificado na Cláusula Segunda possui o valor global de R\$ 2.174.000,00 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil reais).

10.1.1. A quantia total citada na cláusula 10.1. compreende o valor total de custeio do projeto, correspondente a 2.070.476,19 (dois milhões, setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos) e o Percentual de Despesas Operacionais para Acompanhamento e Avaliação do Projeto (PDO), no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total da iniciativa, correspondente a R\$ 103.523,81 (cento e três mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos).

10.1.2. O valor de R\$ 103.523,81 (cento e três mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), referente ao PDO, deverá ser depositado na conta corrente do Banco Itaú - Ag: 3050 - Cc: 09914-6, quando do recebimento do valor integral do recurso, nos termos da cláusula 8.3 alínea “a”, deste Termo.

10.2. Os recursos oriundos deste Termo deverão ser movimentados em conta bancária aberta exclusivamente para o projeto, devendo o COMPROMISSÁRIO mantê-los em aplicação de baixo risco, compatível com o valor do projeto, sendo que todos os seus rendimentos deverão, necessariamente, ser revertidos para a boa e fiel execução dos trabalhos.

10.3. Eventuais rendimentos da conta específica, apurados ao longo da execução do projeto, poderão ser utilizados nas rubricas previstas em sua planilha orçamentária, desde que expressamente solicitado pelo COMPROMISSÁRIO, via Equipe Multidisciplinar, e autorizado pelo COMPROMITENTE caso a destinação solicitada esteja fora do escopo previsto no projeto.

10.4. Ao COMPROMISSÁRIO é proibido lançar, dentre as rubricas orçamentárias da planilha financeira, retiradas a título de distribuição de lucro.

10.5. É possível o remanejamento de valores constantes da planilha orçamentária, desde que expressamente solicitado pelo COMPROMISSÁRIO, via Equipe Multidisciplinar, e autorizado pelo COMPROMITENTE caso a destinação solicitada esteja fora do escopo previsto no projeto.

10.6. Eventuais valores remanescentes, assim como valores oriundos de rendimentos, poderão ser utilizados no projeto, por meio de solicitação prévia e formal, via Equipe Multidisciplinar, contendo proposta de metas, cronograma e planilha orçamentária, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias do término da execução do projeto.

10.6.1. Caso a destinação solicitada esteja fora do escopo previsto no projeto, a solicitação deverá ser aprovada pelo COMPROMITENTE, via Equipe Multidisciplinar.

10.7. Em caso de reprovação da proposta realizada ou da não solicitação em tempo hábil, nos termos da cláusula 10.5, o COMPROMISSÁRIO realizará a devolução de valores, conforme cláusula décima terceira.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MODIFICAÇÕES E DAS ADESÕES**

11.1. Este TERMO poderá ser modificado a qualquer tempo, desde que com anuênciam expressa das PARTES, por meio de termo aditivo.

11.2. Eventuais alterações no planejamento e execução do PROJETO só poderão ocorrer mediante solicitação à Equipe Multidisciplinar, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias e, em casos específicos, após prévia autorização do COMPROMITENTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

12.1. O presente Termo vigorará por prazo indeterminado, a partir de sua assinatura, até que seja cumprido, integralmente, o plano de trabalho constante do Anexo I, bem como sejam apresentadas e aprovadas todas as prestações de contas parciais e final, previstas para o Projeto.

12.2. Este termo poderá ser rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, sem prejuízo do trâmite regular dos trabalhos em curso, bem como na hipótese de descumprimento das metas e dos resultados estipulados para o Projeto, devendo, em qualquer caso, haver a devolução dos valores repassados ao COMPROMISSÁRIO, conforme apuração realizada pela Equipe Multidisciplinar.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DEVOLUÇÃO DE VALORES**

13.1. Deverão ser devolvidos todo e qualquer valor que restar da prestação de contas final do projeto, incluindo as aplicações, observadas as cláusulas 10.3, 10.5 e 10.6, bem como os valores apurados na forma da cláusula 12.2.

13.1.1. A devolução dos valores pelo COMPROMISSÁRIO, após apuração determinada pelo COMPROMITENTE, será realizada conforme definição do Promotor de Justiça responsável, ao término da execução do projeto.

13.1.2. Os bens eventualmente adquiridos com recursos do projeto deverão ser identificados e catalogados para fins de controle patrimonial, devendo ser utilizados exclusivamente nas atividades do projeto e, ao final, terão sua destinação definida pelo Promotor de Justiça responsável.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. As obrigações aqui assumidas são consideradas como de relevante valor social para todos os fins previstos em direito.

14.2. Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração.

14.3. O foro competente para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Compromisso é o da Comarca de Belo Horizonte/MG.

14.4. Cumpridas as obrigações assumidas neste Termo, o **COMPROMITENTE** irá aprovar a *prestação de contas final* do projeto e poderá inseri-la nos autos do inquérito civil, para que o acompanhe quando da promoção de seu arquivamento e submissão à homologação do Conselho Superior do Ministério Públco, nos termos do art. 9º, caput e §3º, da Lei Federal 7.347/1985 ou nos autos do Procedimento Administrativo específico instaurado para o acompanhamento do Termo de Acordo, conforme o caso.

14.5. Após o recebimento do recurso, o COMPROMISSÁRIO receberá um e-mail contendo o *Manual de Monitoramento e Prestação de Contas* e o *Manual de Uso e Aplicação da Marca*, assim como outras informações relevantes para a execução do projeto, devendo ler atentamente todas as regras e aplicá-las em seu projeto.

14.6. O Regulamento da plataforma Semente é parte integrante deste Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, de modo que o COMPROMISSÁRIO expressamente declara conhecer e anuir com a integralidade de seu conteúdo.

14.7. Os casos omissos serão definidos pelo Promotor de Justiça responsável.

Assim ajustados, as PARTES celebram este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, data da assinatura digital.

**COMPROMITENTE:**

**Carlos Eduardo Ferreira Pinto**

Promotor de Justiça

Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente

**William Garcia Pinto Coelho**

Promotor de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária

**Rodrigo Antônio Ribeiro Storino**

Promotor de Justiça

Coordenador Estadual de Defesa da Ordem Econômica e Tributária

**Ana Carolina Zambom**

Promotora de Justiça

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Educação

**COMPROMISSÁRIO:**

**Jeane Júlia Duarte**

Centro de Intercâmbio e Referência Cultural

**INTERVENIENTE:**

**Aline Seoane Resende Paulino**

Diretora Executiva do CeMAIS

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**

## 1. Nome

"Escolas, Memórias e Pertencimento" - Projeto Moradores | Educação

## 2. Ementa

O Projeto temático "Moradores|Educação" busca trazer a metodologia do Projeto Moradores – A Humanidade do Patrimônio, baseada nas Artes Integradas (fotografia, audiovisual e literatura), na Tecnologia Social da Memória Social e na Educação Patrimonial, para promover ações que gerem repertencimento e valorização do ambiente escolar. "Moradores|Educação" será realizado, em parceria com o MPMG, via CAOEDUC, em 8 escolas de Minas Gerais com ações que incluem captação de depoimentos, edição e montagem de filme documentário, exposições fotográficas, oficinas de Educação Patrimonial, entrega de kits educacionais e plataforma online do projeto.

## 3. Área de atuação

Meio Ambiente Histórico-Cultural

## 4. Período de execução

24 meses

## 5. Municípios de execução

Uberaba, Governador Valadares, São João das Missões, Teófilo Otoni, Januária, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Poços de Caldas

## 6. Bacia Hidrográfica

Bacia do Rio Doce, Bacia do Rio Paraíba do Sul, Bacia dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande, Bacia do Rio Grande, Bacia dos Rios Verde Grande e Pardo de Minas, Bacia dos Rios das Velhas e Paraopeba e Bacia dos Rios Jequitinhonha e Mucuri

## 7. Público-alvo

De forma geral o projeto tem como público alvo toda a comunidade escolar (alunos, ex-alunos, familiares, educadores, servidores das Escolas e população do entorno das escolas) onde o projeto acontecerá. As 8 escolas serão escolhidas pelo

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Educação (CAOEDUC) e suas coordenadorias regionais (CREDCAs), com os seguintes critérios: distribuição territorial (a diversidade das coordenadorias regionais do CAEDUC), estratégias de ação (desempenho no IDEB, números de violência, entre outros) e pluralidade (escolas urbanas, rurais, indígenas, de assentamentos, entre outras). Como parceiros na execução dos projetos, os servidores, educadores e gestores do MPMG, do CAOEDUC e das secretarias municipais e estadual de Educação também se tornam público alvo, uma vez que se busca também enriquecer seus conhecimentos com uma nova metodologia de trabalho criada e desenvolvida pelos autores do Projeto Moradores. Como público indireto, mas não menos importante, o projeto também atingirá todo o território nacional por meio da plataforma online que será desenvolvida, onde qualquer cidadão brasileiro (seja ele da área da Educação ou não) terá acesso aos conteúdos desenvolvidos nas 8 escolas e às metodologias de trabalho para que possa, inclusive, replicá-las ou se inspirarem na criação de novos projetos de Educação Patrimonial.

## 8. Justificativa

A crise atual da Educação no Brasil é fruto de diversos fatores socioeconômicos, econômicos, políticos e culturais. O modelo pedagógico também está obsoleto: Atividades e conteúdos não aderentes aos interesses dos jovens; ações que não geram orgulho e pertencimento; linguagem e narrativas distanciadas e concorrência com novas formas de aquisição de conhecimento. O efeito direto é a falta de interesse e distanciamento do ambiente escolar. Pesquisa da Unicef mostrou que, em 2022, 2 milhões de crianças e adolescentes de 11 a 19 anos não estavam frequentando a escola no Brasil. Essa evasão vem de um viés de progressão: entre 2017 e 2018, 220 mil jovens desistiram de frequentar a escola - a maioria pertencia à rede pública. Levantamento do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento mostrou que “é preciso aproximar a escola do universo dos alunos, seria o maior desafio. O jovem estudante deve ser ao mesmo tempo sujeito e objeto da ação de seu desenvolvimento. Por isso a importância de projetos extracurriculares que envolvam a comunidade, projetos de conservação do patrimônio escolar”. Nesse contexto, “Escolas, Memórias e Pertencimento - Projeto Moradores | Educação” se justifica porque atua como uma ação de chamamento e empoderamento. Por meio do método do compartilhamento de memórias, busca despertar na comunidade escolar o orgulho por sua própria história, e principalmente a percepção da ligação direta que existe entre ela e o local a qual pertencem, nesse caso, a escola.

## 9. Objetivo

O Projeto temático “Moradores|Educação” busca trazer a metodologia do Projeto Moradores – A Humanidade do Patrimônio (criado em 2012) baseada nas Artes Integradas (fotografia, audiovisual e literatura), na Tecnologia Social da Memória

Social e na Educação Patrimonial, para promover ações que gerem repertenciamento e valorização do ambiente escolar. Visa estimular a interação entre professores, demais servidores das escolas, alunos e seus familiares a rememorarem histórias - pessoais ou coletivas – vivenciadas no ambiente das escolas ou nas atividades desenvolvidas por elas. O objetivo é gerar, a partir daí, a sensação de pertencimento com a unidade escolar em questão e assim, propiciar a abertura para a introdução de conceitos de preservação e conservação patrimonial, nesse caso, tendo a escola como um bem a ser valorizado. Objetivos Específicos - Lançamento do Projeto “Escolas, Memórias e Pertencimento” + Realização da Etapa Moradores | em Escola de Belo Horizonte, à definir. - Realização de 7 Etapas Regionais do “Moradores | Educação” em cidades do interior de Minas Gerais - Realização de 16 oficinas de Educação Patrimonial e Tecnologia Social da Memória - Produção e entrega de 800 kits educacionais - Inclusão do Projeto “Moradores | Educação” na Plataforma de Histórias do Projeto Moradores

## 10. Plano de monitoramento

Indicadores de eficácia			
Fase	Atividades	Meta	Meios de verificação
DESENVOLVIMENTO	Realização de reuniões de briefing, planejamento e avaliação de resultados com servidores e/ou promotores do CAOEDUC	Realizar um mínimo de 10 (dez) reuniões de briefing (presenciais e/ou virtuais) com promotores e/ou servidores do MPMG	Atas das reuniões, fotos ou imagens da tela e lista de presença (quando das reuniões presenciais)
	Realização de Estudo e Preparação de Conteúdo	análise de projetos expográficos e plano de comunicação e conteúdos	análise de projetos e planos de comunicação, carta de anuência das escolas
FASE DE LANÇAMENTO RMBH	Realização de oficinas educativa e culturais em escola pública da RMBH	Realizar de 1 (uma) oficina de 8 (oito) horas-aula para até 20 (vinte) participantes	Lista de presença e documentação fotográfica
	Captação de imagens (fotografias/retrato) e memórias/histórias (audiovisual): que acontece a partir de uma tenda montada	Realizar as fotos e entrevistas na Tenda Branca durante 4 dias na escola	Relatório fotográfico, Testemunho de Uso de voz, imagem e Terceiro de livre consentimento

Fase	Atividades	Meta	Meios de verificação
	dentro da unidade escolar		
	Realização de exposição multimídia e/ou varais fotográficos em escola pública da RMBH	Realizar 1 (uma) exposição multimídia/varal fotográfico (periodo de exposição até 07 dias)	Relatório fotográfica e Lista de Visita
	Produção de filmes documentários educativos e culturais em escola pública da RMBH	Producir 1 (um) filme documentário com duração mínima de 15 (quinze) minutos	Link de acesso
	Produção de catálogos de histórias de valorização do ambiente escolar em escola pública da RMBH	Producir 1 (um) catálogo de histórias	Cópia digital do catálogo e documentação fotográfico
	Oficina educativa de encerramento	8H/aula, para até 20 participantes, e 4 Horas de consultoria para qualificar e replicar a metodologia do Projeto	Lista de presença e Relatório fotográfica
FASE REGIONAIS	Realização de 7 (sete) oficinas educativa e culturais em escolas do interior de MG vincadas às CREDCAs	Realizar de 7 (sete) oficina de 8 (oito) horas-aula para até 20 (vinte) participantes	Lista de presença e Relatório fotográfico
	Captação de imagens (fotografias/retrato) e memórias/histórias (audiovisual): que acontece a partir de uma tenda montada dentro da unidade escolar	Realizar as fotos e entrevistas na Tenda Branca durante 4 dias na escola em cada cidade regional	Relatório fotográfico, Testemunha de Uso de voz, Imagem e Testemunha de livre consentimento
	Realização de 7 (sete) exposições multimídia e/ou varais fotográficos em escolas do interior de	Realizar 7 (sete) exposições multimídia/varal fotográfico (período de	relatório fotográfico e Lista de Visita

Fase	Atividades	Meta	Meios de verificação
	MG lincadas às CREDCAs	exposição até 07 dias)	
	Produção de 7 (sete) filmes documentários educativos e culturais em escolas do interior de MG lincadas às CREDCAs	Producir 7 (sete) filmes documentários com duração mínima de 15 (quinze) minutos	Link de acesso Relatórios e Making off
	Produção de 7 (sete) catálogos de histórias de valorização do ambiente escolar em escolas do interior de MG lincadas às CREDCAs	Producir 7 (sete) catálogos de histórias	Cópia digital e catálogo e documentação fotográfico
	Oficina Educativa de Encerramento	8H/aula, para até 20 participantes, e 4Horas de consultoria para qualificar e replicar a metodologia do Projeto	Lista de presença e Relatório fotográfico
DOCUMENTAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO	Criação de plataforma digital para organização e disponibilização do material gerado durante o projeto e para democratização das metodologias aplicadas	Criar 1 (um) site	Relatório contendo imagens da tela do site e Link de acesso ao site
	Manutenção e atualização do site com o conteúdo produzido	Hospedagem e domínio do site por 24 meses	Relatório contendo imagens da tela do site e Link de acesso ao site
	Doação do Site para o MPMG	após o período de execução do Projeto, o site será doado para o MPMG	Termo de Doação assinado pelo MPMG e o proponente

Comentário	Anexo	Resposta do Proponente
No trecho "Criar 1 (um) site A cotação apresentada prevê elaboração do site e hospedagem por 02 anos. Há previsão também de manutenção da plataforma pelo período do projeto. Após os 24 meses o site vai migrar para o servidor do MPMG a pedido do próprio CAOEDUC", deixar apenas "Criar 1 site" e deixar o detalhamento na metodologia. Retirar de todos o trecho "a pedido do próprio CAOEDUC". (ok)	-	-
Acrescentar na meta o número de dias de duração da exposição. (ok)	-	-
Acrescentar no meio de verificação lista de visitação. (ok)	-	-
Incluir no Meio de Verificação um relatório e documento sobre os filmes. (ok)		Inserido no Plano de Monitoramento
		São 02 oficinas de 08 H cada (que poderão ser divididas em 02 dias). Oficina educativa com até 7

## 11. Metodologia

1 – PARCERIA, INSPIRAÇÃO E EXPERTISE - Esse projeto é uma parceria entre o CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural e o coletivo Nitro + Alicate, realizador do projeto “Moradores – A Humanidade do Patrimônio”. “Escolas, Memórias e Pertencimento - Projeto Moradores | Educação” se inspirou, tornou-se uma vertente e terá a contratação/consultoria dos criadores do “Moradores”. Moradores foi criado em 2012, realizou 30 etapas, passando por 5 estados (MG, SP, RJ, BA e PE). Em 2022, recebeu o reconhecimento nacional por sua atuação como ação de Educação Patrimonial. Eleito pelo IPHAN, como o vencedor do Prêmio Rodrigo Melo Franco, maior premiação para projetos, ações e programas de valorização do Patrimônio Cultural do Brasil.

2 - METODOLOGIA DO PROJETO MORADORES - É um movimento de ocupação urbana pela valorização e reconhecimento da memória das pessoas como patrimônio singular de cada uma

das cidades brasileiras. Tudo começa com uma tenda branca montada na principal praça da cidade, câmeras apontadas e um convite para que o morador seja fotografado. Nesse instante, mais do que o ato de se deixar fotografar, cada um deles é chamado a contar a sua história e a sua relação com a cidade onde vive. Deste material documentado, uma série de ações é promovida. As três principais delas são: 1 - exposição multimídia de retratos em grande formato; 2 - produção e exibição de um filme documentário onde a história do território é recontada e ressignificada a partir dos relatos das memórias dos próprios moradores; 3 – varal fotográfico, onde todas as pessoas que foram fotografadas, retiram uma cópia de sua fotografia, como simbolismo por terem participando de toda essa imersão. Essas três ações, chamando à reflexão, encantando e principalmente, provocando mudanças de postura em relação à Memória e à defesa do Patrimônio Cultural. Além dessas ações, são realizadas oficinas educativas com estudantes, educadores, agentes culturais e profissionais ligados à Memória e ao Patrimônio. Serão distribuídos kits com catálogos literários, onde são exaltadas as histórias de alguns personagens e suas relações com a Memória Social. Por fim, o conteúdo fotográfico e audiovisual é incorporado a uma plataforma online, de livre acesso, como forma de criar um documento histórico e contribuir para a preservação da memória das cidades brasileiras.

**3 - ESCOLAS, MEMÓRIAS E PERTENCIMENTO: A VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR COMO PATRIMÔNIO COLETIVO -**

"Moradores | Educação" vai replicar a metodologia desenvolvida pelo Projeto Moradores, adaptando, por meio de consultoria pedagógica, para o ambiente e especificidades das comunidades escolares para conhecer, registrar, organizar, valorizar e socializar histórias de vida. O Projeto acontecerá em escolas de 8 cidades de MG, definidas pelo CAOEDUC, sendo, inicialmente: Belo Horizonte, Juiz de Fora, Uberaba, Poços de Caldas, São João das Missões, Januária, Governador Valadares e Teófilo Otoni. Devido ao longo período de execução do projeto (24 meses), algumas delas podem ser substituídas após reavaliação do CAEDUC.

**3.1 - FASES "DESENVOLVIMENTO" E "FASE DE LANÇAMENTO" -** As duas primeiras fases do projeto se dividirão em três momentos:

- 3.1.1 – Contratação de equipe, fornecedores e curadoria, que ficará a cargo de profissionais do Projeto Moradores.
- 3.1.2 – Organização das atividades de produção das 8 etapas a partir de reuniões periódicas entre as coordenações do projeto, a Curadoria e o CAOEDUC. Essas reuniões se repetirão durante as outras duas fases.
- 3.1.3 – Lançamento do projeto. Em comum acordo com o CAOEDUC, a etapa de lançamento deverá ocorrer em escola pública da RMBH. Todas as etapas (lançamento e regionais) terão as seguintes ações:

- Oficina educativa: com até 2 dias de duração, carga horária total de 8H/aula, para até 20 participantes da comunidade escolar (moradores do entorno, alunos, familiares e docentes), que serão ministradas pelos autores do Projeto Moradores e contará com um consultor pedagógico. Durante a oficina serão realizadas: 1-palestra sobre Memória, Patrimônio Cultural e Registro de Histórias e 2-atividades práticas de construção de mapas afetivos e técnicas de produção de Memória Social.
- Campanha de divulgação "Conte sua história": fruto da primeira

oficina educativa e será conduzida por Grupo de Trabalho (GT) formado por membros da comunidade escolar. A campanha visa estimular a interação entre professores, servidores das escolas, alunos e seus familiares a rememorar histórias, pessoais ou coletivas, vivenciadas no ambiente escolar.

-Captação de imagens (fotografias/retratos) e memórias/histórias (audiovisual): acontece a partir de uma tenda montada dentro da unidade escolar, onde a equipe multidisciplinar (videomakers, fotógrafos, jornalistas, produtores e outros especialistas) estará preparado para entrevistar membros da comunidade escolar.

-Exposição multimídia, varal fotográfico e exibição de filme documentário: o material coletado e editado será apresentado ao público em geral, em um grande evento. Esses eventos acontecerão prioritariamente nas instalações das escolas ou em espaços públicos do entorno, sem que seja gerado custo financeiro para tal.

-Catálogo de Histórias: trarão história e textos sobre alguns personagens relacionados à memória daquela unidade escolar. Serão 500 exemplares distribuídos gratuitamente por escola totalizando 4.000 exemplares.

-Oficina educativa de encerramento: mesmos moldes, carga horária e limitação de participantes da "oficina educativa", a equipe técnica do projeto prestará consultoria a outros moradores das cidades/territórios. Nela, palestras e atividades práticas serão aplicadas para possibilitar que a própria comunidade se qualifique para replicar a metodologia do Projeto Moradores.

**3.1.4 - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM** - Tendo em vista os produtos finais gerados a cada etapa (lançamento e regionais) terá a exposição de fotografias e depoimentos tanto de adultos, quanto de crianças e adolescentes, para esses, obrigatoriamente, será solicitada a assinatura de um termo de "autorização de uso e imagem" e Termo de livre consentimento. Para os menores de idade, nos casos em que o contrato de matrícula escolar não conste essa prerrogativa, caberá à executora do projeto buscar esse termo junto aos pais ou responsáveis. O Projeto prevê assessoria jurídica para esses fins.

**3.1.5 - DOAÇÕES** - Em todas as etapas (lançamento e regionais), o material produzido (fotografias e catálogos), prioritariamente, serão doados às pessoas (alunos, professores, funcionários, entre outros) retratadas. Caso não exista uma procura até 5 (cinco) dias após o início das exposições, o material será entregue à direção das escolas.

**3.2 - "FASE REGIONAIS"** - Essa fase se inicia com reuniões de planejamento e avaliação de resultados, como descrito no item 3.1.2 – Organização das atividades. A partir delas, se inicia a itinerância do projeto por cidades das 7 coordenadorias regionais (CREDCAs) do CAOEDUC. Em cada uma delas, se repetirá as ações realizadas na etapa de lançamento, na RMBH, como descritas no item 3.1.3.

**3.3 - FASE "DOCUMENTAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO"** - Assim como as demais fases, também contará com reuniões de planejamento entre as equipes do projeto, fornecedores e a coordenação do CAOEDUC. Será desenvolvida a plataforma digital, online e interativa do Projeto Moradores que reunirá os conteúdos produzidos ao longo dos anos de execução do Projeto Moradores e os conteúdos temáticos desenvolvidos com parceiros. A proposta é incorporar uma seção dedicada e exclusiva do Projeto "Moradores | Educação" para democratizar o acesso ao conteúdo e possibilitar

continuidade. Será também um espaço catalisador de novas iniciativas para que os alunos envolvidos no “Escolas, Memórias e Pertencimento” possam se apoiar para criar e divulgar os seus próprios projetos de memória. A cotação prevê elaboração do site e hospedagem e manutenção por 02 anos. Após os 24 meses o site vai migrar para o servidor do MPMG

## 12. Plano de comunicação

Material produzido	Finalidade	Quantidade	
imãs	Impressão de imãs para divulgação do projeto.	4800	<a href="#">Comentar</a>
Site - Plataforma online	Desenvolvimento de Plataforma online (Criação e hospedagem de web site pelo periodo de 24 meses). O site reunirá todos os conteúdos produzidos ao longo dos anos de execução do Projeto Moradores e os conteúdos temáticos desenvolvidos durante a execução do Projeto.	1	<a href="#">Comentar</a>
adesivos	Impressão de Adesivos para envelopes e fotos que serão entregues aos participantes	3600	<a href="#">Comentar</a>
Pop Cards	impressão de pop cards para divulgação do projeto 250x380mm, 4x1 cores em Cartão Supremo 250g	3200	<a href="#">Comentar</a>
Catálogo de histórias	Capa: 300x210mm, 1x1 cor, Preto em Off Set LD 180g. Prova Digital(no Papel Orçado). Miolo: 40 pgs, 150x210mm, 1 cor, Preto em Off Set LD 180g. Prova Digital(no Papel Orçado)	4000	<a href="#">Comentar</a>
Porta Fotos	Impressão de porta fotos que serão entregues aos participantes. Fech 250x180: 250x380mm, 4x4 cores em Cartão Supremo 250g. Prova Digital(no Papel Orçado).	4000	<a href="#">Comentar</a>

Material produzido	Finalidade	Quantidade	
cartaz	Impressão de cartaz para divulgação do projeto. tamanho 30x40cm, 4x0 cores em Off Set 150g	200	<a href="#">Comentar</a>
Veiculação de mídia	Serviços de comunicação local (spot de rádio, locução) spot de 30' em horário determinado durante 06 dias em cada cidade com pelo menos 04 veiculações diárias	24	<a href="#">Comentar</a>

Comentário	Anexo	Resposta do Proponente
Comentários enviados por e-mail.	-	
Como serão distribuídos? (ok)		A distribuição é gratuita para a comunidade escolar e convidados para a exibição do filme na abertura da exposição.
Como serão distribuídos?(ok)		A distribuição é gratuita para a comunidade escolar e convidados para a exibição do filme na abertura da exposição.
Como serão distribuídos/utilizados? (ok)		Cartaz de divulgação para o evento de abertura da exposição. São alocados nas escolas e pontos estratégicos da Comunidade/cidade.
O uso de carro de som não é permitido aos projetos na plataforma. Gentileza retirar.(ok)		Retirado do plano de Comunicação. O valor será redirecionado para ampliar outros meios de comunicação, como rádio, por exemplo
Faltou retirar ainda da finalidade o "carro de som".(ok)		Ajustado.

## 13. Cronograma

Fases	Atividades	Período de execução (mês)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
DESENVOLVIMENTO	Realização de reuniões de briefing, planejamento e avaliação de resultados com	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				

Fases	Atividades	Período de execução (mês)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
	servidores e/ou promotores do CAOEDUC									
	Realização de Estudo e Preparação de Conteúdo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FASE DE LANÇAMENTO RMBH	Realização de oficinas educativa e culturais em escola pública da RMBH	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Captação de imagens (fotografias/retrato) e memórias/histórias (audiovisual): que acontece a partir de uma tenda montada dentro da unidade escolar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Realização de exposição multimídia e/ou varais fotográficos em escola pública da RMBH	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Produção de filmes documentários educativos e culturais em escola pública da RMBH	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Produção de catálogos de histórias de valorização do ambiente escolar em escola pública da RMBH	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Fases	Atividades	Período de execução (mês)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
	Oficina educativa de encerramento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FASE REGIONAIS	Realização de 7 (sete) oficinas educativa e culturais em escolas do interior de MG lincadas às CREDCAs	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Captação de imagens (fotografias/retrato) e memórias/histórias (audiovisual): que acontece a partir de uma tenda montada dentro da unidade escolar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Realização de 7 (sete) exposições multimídia e/ou varais fotográficos em escolas do interior de MG lincadas às CREDCAs	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Produção de 7 (sete) filmes documentários educativos e culturais em escolas do interior de MG lincadas às CREDCAs	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Produção de 7 (sete) catálogos de histórias de valorização do ambiente escolar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Fases	Atividades	Período de execução (mês)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
	em escolas do interior de MG vincadas às CREDCAs									
	Oficina Educativa de Encerramento	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>						
DOCUMENTAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO	Criação de plataforma digital para organização e disponibilização do material gerado durante o projeto e para democratização das metodologias aplicadas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
	Manutenção e atualização do site com o conteúdo produzido	<input checked="" type="checkbox"/>								
	Doação do Site para o MPMG	<input type="checkbox"/>								

Materiais produzidos	Período de execução (mês)								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
imãs	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Site - Plataforma online	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
adesivos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Pop Cards	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Catálogo de histórias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Porta Fotos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Materiais produzidos	Período de execução (mês)								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
cartaz	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Veiculação de mídia	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 14. Equipe responsável pelo projeto

Quantidade	Cargo	Formação / Experiência	Carga horária semanal (horas)	Tipo de vínculo
1	Cordenação geral	Coordenação de projetos	0	PJ
1	Coordenador pedagógico	pedagogia	40	RPA
1	Coordenação de produção	coordenação de produção do projetos	0	PJ
1	Equipe de Produção	produção cultural	0	PJ
1	Coordenador financeiro	administração de projetos	20	CLT
1	Equipe de jornalista	criação e edição de conteúdo	0	PJ
1	Gestor de Projeto	Gestão Financeira, administrativa e jurídica	40	Direção
1	Assessoria de Imprensa	assessoria de imprensa nas cidades, mídia expontânea	0	PJ

Quantidade	Cargo	Formação / Experiência	Carga horária semanal (horas)	Tipo de vínculo
1	Serviços de Social média	gestão da rede social do Projeto	0	PJ
1	Serviços de Designer	identidade visual, aplicação de marcas, peças online e offline. Diagramação do Catalogo	0	PJ

Comentário	Anexo	Resposta do Proponente
As demanda para o social media não seriam atendidas com 20h semanais?		Sim. Será 20H, até em função do valor. Carga Horária já atualizada
Todos que forem empresas (equipe) e não pessoas contratadas como PJ, zerar as horas e alterar o nome do cargo para o nome do serviço, por exemplo, Assessoria de Imprensa ou Gestão de Projetos.		Ajustado

## 15. Informações complementares

## 1. Despesas indiretas

<b>Item necessário</b>	Assessoria Juridica
<b>Descrição</b>	consultas e assessoria juridica durante a execução do projeto
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 2.100,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 2.100,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 1.400,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 700,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 700,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 700,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 700,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 700,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 700,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 700,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 700,00

<b>Mês 12</b>	R\$ 700,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 700,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 700,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 700,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 700,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 700,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 700,00
<b>Mês 19</b>	R\$ 700,00
<b>Mês 20</b>	R\$ 700,00
<b>Mês 21</b>	R\$ 700,00
<b>Mês 22</b>	R\$ 700,00
<b>Mês 23</b>	R\$ 700,00
<b>Mês 24</b>	R\$ 1.400,00
<b>Total</b>	R\$ 21.000,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

**Subtotal de despesas indiretas**

Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 2.100,00
Mês 2	R\$ 2.100,00
Mês 3	R\$ 1.400,00
Mês 4	R\$ 700,00
Mês 5	R\$ 700,00
Mês 6	R\$ 700,00
Mês 7	R\$ 700,00
Mês 8	R\$ 700,00
Mês 9	R\$ 700,00
Mês 10	R\$ 700,00
Mês 11	R\$ 700,00
Mês 12	R\$ 700,00
Mês 13	R\$ 700,00
Mês 14	R\$ 700,00
Mês 15	R\$ 700,00
Mês 16	R\$ 700,00

Mês 17	R\$ 700,00
Mês 18	R\$ 700,00
Mês 19	R\$ 700,00
Mês 20	R\$ 700,00
Mês 21	R\$ 700,00
Mês 22	R\$ 700,00
Mês 23	R\$ 700,00
Mês 24	R\$ 1.400,00
Total	R\$ 21.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

## 2. Pessoal

Item necessário	Coordenador Geral
<b>Descrição</b>	Planejar e coordenar de forma macro a execução do projeto, através da metodologia do Projeto Moradores – A Humanidade do Patrimônio. Direciona as coordenações, supervisão de equipe, executa relações institucionais, acompanha toda a mobilização na etapa de captação de imagens e entrevistas, realiza a curadoria das fotos da exposição, intermedia as relações com todos os envolvidos de acordo com as necessidades do projeto.
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 10.000,00
Mês 1	R\$ 10.000,00
Mês 2	R\$ 10.000,00
Mês 3	R\$ 10.000,00
Mês 4	R\$ 10.000,00
Mês 5	R\$ 10.000,00
Mês 6	R\$ 10.000,00
Mês 7	R\$ 10.000,00
Mês 8	R\$ 10.000,00
Mês 9	R\$ 10.000,00

Mês 10	R\$ 10.000,00
Mês 11	R\$ 10.000,00
Mês 12	R\$ 10.000,00
Mês 13	R\$ 10.000,00
Mês 14	R\$ 10.000,00
Mês 15	R\$ 10.000,00
Mês 16	R\$ 10.000,00
Mês 17	R\$ 10.000,00
Mês 18	R\$ 10.000,00
Mês 19	R\$ 10.000,00
Mês 20	R\$ 10.000,00
Mês 21	R\$ 10.000,00
Mês 22	R\$ 10.000,00
Mês 23	R\$ 10.000,00
Mês 24	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 240.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Coordenador Pedagógico
<b>Descrição</b>	responsável por estruturar e adaptar a metodologia do Projeto para um ambiente escolar. Coordenar e orientar a equipe para planejamento e plano de atuação da equipe junto aos professores e alunos
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 4.617,69
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 4.617,69
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 4.617,69
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 4.617,69
<b>Mês 15</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 4.617,69
<b>Mês 19</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 20</b>	R\$ 4.617,69
<b>Mês 21</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 22</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 23</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 24</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 27.706,14
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

**Item necessário****Coordenador de produção**

responsável por coordenar todas etapas do processo de execução nas duas etapas do Projeto captação de imagens e entrevistas e exposição. incluindo programação, logística, infra estrutura, licenciamentos. Coordena e acompanha a equipe de produção e equipe de montagem/desmontagem da exposição. Articula estratégias locais de comunicação, divulgação juntamente com a equipe de comunicação. Realiza planejamento de atuação juntamente com a coordenação geral e coordenador pedagógico

**Anexo**

<b>Descrição</b>	1
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 8.000,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 8.000,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 8.000,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 8.000,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 8.000,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 8.000,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 8.000,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 8.000,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 8.000,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 8.000,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 8.000,00

Mês 11	R\$ 8.000,00
Mês 12	R\$ 8.000,00
Mês 13	R\$ 8.000,00
Mês 14	R\$ 8.000,00
Mês 15	R\$ 8.000,00
Mês 16	R\$ 8.000,00
Mês 17	R\$ 8.000,00
Mês 18	R\$ 8.000,00
Mês 19	R\$ 8.000,00
Mês 20	R\$ 8.000,00
Mês 21	R\$ 8.000,00
Mês 22	R\$ 8.000,00
Mês 23	R\$ 8.000,00
Mês 24	R\$ 8.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 192.000,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Item necessário	Produtor
<b>Descrição</b>	Executa as demandas da Coordenação de produção, incluindo mobilização para articulação dos entrevistados e divulgação dentro das escolas, acompanhamento de montagem e desmontagem, orçamentos com fornecedores, logística e demais necessidades interentes a execução do projeto
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 3.000,00

Mês 11	R\$ 3.000,00
Mês 12	R\$ 3.000,00
Mês 13	R\$ 3.000,00
Mês 14	R\$ 3.000,00
Mês 15	R\$ 3.000,00
Mês 16	R\$ 3.000,00
Mês 17	R\$ 3.000,00
Mês 18	R\$ 3.000,00
Mês 19	R\$ 3.000,00
Mês 20	R\$ 3.000,00
Mês 21	R\$ 3.000,00
Mês 22	R\$ 3.000,00
Mês 23	R\$ 3.000,00
Mês 24	R\$ 3.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 72.000,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Item necessário	Coordenador Financeiro
<b>Descrição</b>	Apoio ao gestor do proponente, Acompanha fluxos financeiro, controle de despesas e prestação de contas. Realiza pagamentos, controle de impostos, revisão documentação para contratação e demais necessidades inerentes ao projeto - carga horária de 20H - meio periodo
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 2.000,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 2.000,00

Mês 11	R\$ 2.000,00
Mês 12	R\$ 2.000,00
Mês 13	R\$ 2.000,00
Mês 14	R\$ 2.000,00
Mês 15	R\$ 2.000,00
Mês 16	R\$ 2.000,00
Mês 17	R\$ 2.000,00
Mês 18	R\$ 2.000,00
Mês 19	R\$ 2.000,00
Mês 20	R\$ 2.000,00
Mês 21	R\$ 2.000,00
Mês 22	R\$ 2.000,00
Mês 23	R\$ 2.000,00
Mês 24	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Item necessário	Jornalista
<b>Descrição</b> Recolher, redigir e organizar todas as informações e notícias a serem divulgadas durante a execução do projeto. Responsável por redigir e pesquisar materiais para elaboração do catálogo	
Anexo	 Ver
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 3.000,00

<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 19</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 20</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 21</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 22</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 23</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 24</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 48.000,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

**Item necessário****Gestão de projeto**

<b>Descrição</b>	Diretoria responvael pela aprovação de orçamento, controle de gastos, análise de despesas, fluxo de despesas e receitas. Gestão de equipe e prestação de contas
<b>Anexo</b>	
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00

Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 0,00
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 192.000,00</b>

<b>Item necessário</b>	Assessor de Imprensa
<b>Descrição</b>	assessoria de imprensa nas cidades

**Anexo** Ver

<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 3.500,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 3.500,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 3.500,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 3.500,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 3.500,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 3.500,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 3.500,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 3.500,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 3.500,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 3.500,00

Mês 14	R\$ 3.500,00
Mês 15	R\$ 3.500,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 42.000,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Item necessário	Designer Gráfico
<b>Descrição</b>	identidade visual, aplicação de marcas, peças online e offline. Diagramação do Catalogo
<b>Anexo</b>	 Ver

<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 3.000,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 3.000,00

Mês 16	R\$ 3.000,00
Mês 17	R\$ 3.000,00
Mês 18	R\$ 3.000,00
Mês 19	R\$ 3.000,00
Mês 20	R\$ 3.000,00
Mês 21	R\$ 3.000,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Item necessário</b>	Social Média
<b>Descrição</b>	para gestão de redes sociais do Projeto
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00

Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 2.000,00
Mês 3	R\$ 2.000,00
Mês 4	R\$ 2.000,00
Mês 5	R\$ 2.000,00
Mês 6	R\$ 2.000,00
Mês 7	R\$ 2.000,00
Mês 8	R\$ 2.000,00
Mês 9	R\$ 2.000,00
Mês 10	R\$ 2.000,00
Mês 11	R\$ 2.000,00
Mês 12	R\$ 2.000,00
Mês 13	R\$ 2.000,00
Mês 14	R\$ 2.000,00
Mês 15	R\$ 2.000,00
Mês 16	R\$ 2.000,00
Mês 17	R\$ 2.000,00

Mês 18	R\$ 2.000,00
Mês 19	R\$ 2.000,00
Mês 20	R\$ 2.000,00
Mês 21	R\$ 2.000,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Subtotal de pessoal</b>	
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>
<b>Mês 1</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>
<b>Mês 2</b>	<b>R\$ 31.000,00</b>
<b>Mês 3</b>	<b>R\$ 31.000,00</b>
<b>Mês 4</b>	<b>R\$ 39.117,69</b>
<b>Mês 5</b>	<b>R\$ 34.500,00</b>

Mês 6	R\$ 39.117,69
Mês 7	R\$ 34.500,00
Mês 8	R\$ 39.117,69
Mês 9	R\$ 34.500,00
Mês 10	R\$ 34.500,00
Mês 11	R\$ 34.500,00
Mês 12	R\$ 31.500,00
Mês 13	R\$ 34.500,00
Mês 14	R\$ 39.117,69
Mês 15	R\$ 31.500,00
Mês 16	R\$ 28.000,00
Mês 17	R\$ 31.000,00
Mês 18	R\$ 35.617,69
Mês 19	R\$ 28.000,00
Mês 20	R\$ 32.617,69
Mês 21	R\$ 31.000,00
Mês 22	R\$ 26.000,00

Mês 23	R\$ 23.000,00
Mês 24	R\$ 23.000,00
Total	R\$ 769.706,14
Contrapartida	R\$ 192.000,00

### 3. Encargos sociais

Item necessário	Encargos Trabalhistas
<b>Descrição</b>	Encargos sob salarios coordenador financeiro. Aviso trabalhado no mês 24
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 1</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 2</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 3</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 4</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 5</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 6</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 7</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 8</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 9</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 10</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 11</b>	R\$ 1.517,63

<b>Mês 12</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 13</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 14</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 15</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 16</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 17</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 18</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 19</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 20</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 21</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 22</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 23</b>	R\$ 1.517,63
<b>Mês 24</b>	R\$ 1.517,63
<b>Total</b>	R\$ 36.423,12
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

**Item necessário****INSS (Imposto Patronal)**

**Descrição** 20% sobre pagamentos (Coordenador Pedagógico e 50% ref a previsão de custos da equipe de apoio)

**Anexo****Ver****Quantidade**

1

**Estimativa de gastos mensais**

R\$ 0,00

**Mês 1**

R\$ 0,00

**Mês 2**

R\$ 10.126,67

**Mês 3**

R\$ 0,00

**Mês 4**

R\$ 0,00

**Mês 5**

R\$ 0,00

**Mês 6**

R\$ 0,00

**Mês 7**

R\$ 0,00

**Mês 8**

R\$ 0,00

**Mês 9**

R\$ 0,00

**Mês 10**

R\$ 0,00

**Mês 11**

R\$ 0,00

**Mês 12**

R\$ 0,00

<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 19</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 20</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 21</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 22</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 23</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 24</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 10.126,67
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Subtotal de encargos sociais</b>
-------------------------------------

<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 1.517,63
-------------------------------------	--------------

Mês 1	R\$ 1.517,63
Mês 2	R\$ 11.644,30
Mês 3	R\$ 1.517,63
Mês 4	R\$ 1.517,63
Mês 5	R\$ 1.517,63
Mês 6	R\$ 1.517,63
Mês 7	R\$ 1.517,63
Mês 8	R\$ 1.517,63
Mês 9	R\$ 1.517,63
Mês 10	R\$ 1.517,63
Mês 11	R\$ 1.517,63
Mês 12	R\$ 1.517,63
Mês 13	R\$ 1.517,63
Mês 14	R\$ 1.517,63
Mês 15	R\$ 1.517,63
Mês 16	R\$ 1.517,63
Mês 17	R\$ 1.517,63

Mês 18	R\$ 1.517,63
Mês 19	R\$ 1.517,63
Mês 20	R\$ 1.517,63
Mês 21	R\$ 1.517,63
Mês 22	R\$ 1.517,63
Mês 23	R\$ 1.517,63
Mês 24	R\$ 1.517,63
<b>Total</b>	<b>R\$ 46.549,79</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### 4. Despesas gerais

Item necessário	Produção Fotográfica
<b>Descrição</b>	Produção de conteúdo - Direção de fotografia, Fotógrafos, captação de imagens, seleção de fotos, tratamento das imagens
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	2
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 5.600,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 5.600,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 5.600,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 5.600,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 5.600,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 5.600,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 5.600,00

Mês 11	R\$ 5.600,00
Mês 12	R\$ 5.600,00
Mês 13	R\$ 5.600,00
Mês 14	R\$ 5.600,00
Mês 15	R\$ 5.600,00
Mês 16	R\$ 5.600,00
Mês 17	R\$ 5.600,00
Mês 18	R\$ 5.600,00
Mês 19	R\$ 5.600,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 89.600,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Item necessário	Produção Audiovisual
<b>Descrição</b>	Equipe especializada em conteúdo Audiovisual (Direção, câmera e edição de filmes, assistente de câmera, making off, etc)
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	2
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 8.300,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 8.300,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 8.300,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 8.300,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 8.300,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 8.300,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 8.300,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 8.300,00

<b>Mês 12</b>	R\$ 8.300,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 8.300,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 8.300,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 8.300,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 8.300,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 8.300,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 8.300,00
<b>Mês 19</b>	R\$ 8.300,00
<b>Mês 20</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 21</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 22</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 23</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 24</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 132.800,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

**Item necessário**

Serviços de Montagem e Desmontagem

<b>Descrição</b>	serviços de montagem e desmontagem da exposição
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	4
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 16.000,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 16.000,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 16.000,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 16.000,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 32.000,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 16.000,00
<b>Mês 19</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 20</b>	R\$ 16.000,00
<b>Mês 21</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 22</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 23</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 24</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 128.000,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

**Subtotal de despesas gerais****Estimativa de gastos mensais** R\$ 0,00

Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 29.900,00
Mês 5	R\$ 13.900,00
Mês 6	R\$ 29.900,00
Mês 7	R\$ 29.900,00
Mês 8	R\$ 13.900,00
Mês 9	R\$ 29.900,00
Mês 10	R\$ 13.900,00
Mês 11	R\$ 13.900,00
Mês 12	R\$ 13.900,00
Mês 13	R\$ 13.900,00
Mês 14	R\$ 45.900,00
Mês 15	R\$ 13.900,00
Mês 16	R\$ 13.900,00
Mês 17	R\$ 13.900,00

Mês 18	R\$ 29.900,00
Mês 19	R\$ 13.900,00
Mês 20	R\$ 16.000,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 350.400,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## 5. Eventos

<b>Item necessário</b>	Transporte de Pessoas
<b>Descrição</b>	Transporte para equipe, locação de carro, transporte de van, passagem rodoviária, etc 02 fases captação de fotos e videos e exposição
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	3
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 2.713,94
<b>Mês 1</b>	R\$ 1.356,97
<b>Mês 2</b>	R\$ 1.356,97
<b>Mês 3</b>	R\$ 2.713,94
<b>Mês 4</b>	R\$ 2.713,94
<b>Mês 5</b>	R\$ 2.713,94
<b>Mês 6</b>	R\$ 2.713,94
<b>Mês 7</b>	R\$ 2.713,94
<b>Mês 8</b>	R\$ 2.713,94
<b>Mês 9</b>	R\$ 2.713,94
<b>Mês 10</b>	R\$ 2.713,94

Mês 11	R\$ 2.713,94
Mês 12	R\$ 2.713,94
Mês 13	R\$ 2.713,94
Mês 14	R\$ 2.713,94
Mês 15	R\$ 2.713,94
Mês 16	R\$ 2.713,94
Mês 17	R\$ 2.713,94
Mês 18	R\$ 2.713,94
Mês 19	R\$ 2.713,94
Mês 20	R\$ 1.356,97
Mês 21	R\$ 1.356,97
Mês 22	R\$ 2.713,94
Mês 23	R\$ 1.356,97
Mês 24	R\$ 1.356,97
Total	R\$ 56.992,74
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Combustivel
<b>Descrição</b>	Previsão de combustivel para carro locado ou particular para visitas tésnicas, etapa captação e etapa exposição. MC no anexo
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	7
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 10.680,49
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 19</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 20</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 21</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 22</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 23</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 24</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 10.680,49
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

Item necessário	Hospedagem

<b>Descrição</b>	Hospedagem prevista em 7 cidades para todas as etapas (coordenação geral, equipe, produção e montagem) . MC em anexo
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	7
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 17.160,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 17.160,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 17.160,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00

Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 34.320,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 17.160,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 17.160,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 120.120,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Item necessário	Alimentação
<b>Descrição</b>	Almoço e jantar para equipe e coordenação nas fases de visita técnica, captação e exposição.

**Anexo** Ver

<b>Quantidade</b>	8
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 7.920,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 7.000,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 7.000,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 7.000,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00

Mês 14	R\$ 14.000,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 7.000,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 7.000,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 56.920,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Item necessário</b>	Locação de veículo de carga
<b>Descrição</b>	para transporte das estruturas e matérias de montagem da exposição (2 trechos ida e volta para cada uma das exposições)
<b>Anexo</b>	 Ver

Quantidade	7
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 6.302,00
Mês 8	R\$ 6.302,00
Mês 9	R\$ 6.302,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 6.302,00
Mês 15	R\$ 6.302,00

Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 6.302,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 6.302,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 44.114,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Locação de Estruturas
<b>Descrição</b>	Locação de cadeiras, tablado, estrutura para exposição de fotos
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	8
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00

Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 1.541,67
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 1.541,67
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 1.541,67
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 1.541,67
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 1.541,67
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 1.541,67

<b>Mês 18</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 19</b>	R\$ 1.541,67
<b>Mês 20</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 21</b>	R\$ 1.541,67
<b>Mês 22</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 23</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 24</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 12.333,36
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	<b>Locação de Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>	Equipamentos para captação das imagens e abertura das exposições (projetor, tela de projeção, cameras fotografica, som, iluminação, monitores de TV para exposição, computadores, etc)
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	8
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00

Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 11.000,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 11.000,00
Mês 8	R\$ 11.000,00
Mês 9	R\$ 11.000,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 11.000,00
Mês 15	R\$ 11.000,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00

Mês 19	R\$ 11.000,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 11.000,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Item necessário</b>	Impressão de painéis
<b>Descrição</b>	12 fotos para exposição: Impressão digital em lona fosca com ilhos de 30/30cm - 420cm x 220cm 06 Placas em PS 1mm com impressão direta 02 Tecidos 80cm x 200cm para roll up
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	8
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00

Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 12.326,67
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 12.326,67
Mês 8	R\$ 12.326,67
Mês 9	R\$ 12.326,67
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 12.326,67
Mês 15	R\$ 12.326,67
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 12.326,67

Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 12.326,67
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 98.613,36</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Item necessário</b>	Oficineiros
<b>Descrição</b>	oficinas de Educação Patrimonial e Tecnologia Social da Memória. Cada oficina tem 20 horas/aula, onde os alunos terão aulas teóricas e acompanharam e produzirão conteúdo em conjunto com a equipe do projeto. (2 profissionais em cada oficina)
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	8
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00

Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 8.000,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 8.000,00
Mês 8	R\$ 8.000,00
Mês 9	R\$ 8.000,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 8.000,00
Mês 15	R\$ 8.000,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 8.000,00
Mês 20	R\$ 0,00

Mês 21	R\$ 8.000,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 64.000,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

Item necessário	Acessibilidade
Tradução em libras e legendagem em videos de divulgação até 2min e filme de Descrição abertura das exposições 30 min. Tradução em libras in loco quando necessário (vr médio em cada item)	
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	8
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00

Mês 5	R\$ 2.165,67
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 2.165,67
Mês 8	R\$ 2.165,67
Mês 9	R\$ 2.165,67
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 2.165,67
Mês 15	R\$ 2.165,67
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 2.165,67
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 2.165,67

Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 17.325,36
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Kit Lanche
<b>Descrição</b> Coffe break para oficinas e equipe para periodos de montagem/desmontagem -	
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	8
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 2.286,36
Mês 6	R\$ 0,00

Mês 7	R\$ 2.286,36
Mês 8	R\$ 2.286,36
Mês 9	R\$ 2.286,36
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 2.286,36
Mês 15	R\$ 2.286,36
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 2.286,36
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 2.286,36
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00

<b>Mês 24</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 18.290,88
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

Item necessário	Equipe de Apoio
<b>Descrição</b>	Auxiliar de limpeza, agente de segurança, carregador, montador, serviços de motoboy, dentre outros necessários durante a execução do projeto
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	8
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 5.731,80
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 5.731,80
<b>Mês 8</b>	R\$ 5.731,80

Mês 9	R\$ 5.731,80
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 5.731,80
Mês 15	R\$ 5.731,80
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 5.731,80
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 5.731,80
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 45.854,40</b>

**Contrapartida****R\$ 0,00****Subtotal de eventos****Estimativa de gastos mensais** **R\$ 2.713,94****Mês 1** **R\$ 1.356,97****Mês 2** **R\$ 1.356,97****Mês 3** **R\$ 10.633,94****Mês 4** **R\$ 14.936,10****Mês 5** **R\$ 44.224,44****Mês 6** **R\$ 26.873,94****Mês 7** **R\$ 76.228,11****Mês 8** **R\$ 50.526,44****Mês 9** **R\$ 76.228,11****Mês 10** **R\$ 2.713,94****Mês 11** **R\$ 4.255,61****Mês 12** **R\$ 2.713,94****Mês 13** **R\$ 2.713,94**

Mês 14	R\$ 100.388,11
Mês 15	R\$ 50.526,44
Mês 16	R\$ 2.713,94
Mês 17	R\$ 4.255,61
Mês 18	R\$ 26.873,94
Mês 19	R\$ 52.068,11
Mês 20	R\$ 25.516,97
Mês 21	R\$ 50.711,14
Mês 22	R\$ 2.713,94
Mês 23	R\$ 1.356,97
Mês 24	R\$ 1.356,97
Total	R\$ 633.244,59
Contrapartida	R\$ 0,00

## 6. Comunicação

Item necessário	Impressões Gráficas
<b>Descrição</b>	Impressões diversas para realização das fases (Impressões de convites, cartaz, postais, imãs de geladeira, luvas para fotografias, apostila para oficinas, etc)
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	8
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 10.236,66
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 10.236,66
<b>Mês 8</b>	R\$ 10.236,66
<b>Mês 9</b>	R\$ 10.236,66
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00

Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 10.236,66
Mês 15	R\$ 10.236,66
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 10.236,66
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 10.236,66
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 81.893,28</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Item necessário	Veiculação de Midia
Serviços de comunicação local (spot de rádio, carro de som, locução) spot de 30' em horário determinado durante 06 dias em cada cidade pelo menos 04 vezes ao dia	
Anexo	 Ver
<b>Quantidade</b>	8
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 3.561,60
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 3.561,60
<b>Mês 8</b>	R\$ 3.561,60
<b>Mês 9</b>	R\$ 3.561,60
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 3.561,60
<b>Mês 15</b>	R\$ 3.561,60
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 19</b>	R\$ 3.561,60
<b>Mês 20</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 21</b>	R\$ 3.561,60
<b>Mês 22</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 23</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 24</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 28.492,80
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

**Item necessário****Catálogos**

<b>Descrição</b>	Impressão de catalogos - 500 unidades por escola
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	8
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 3.325,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 3.325,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 3.325,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 3.325,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 3.325,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 3.325,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 19</b>	R\$ 3.325,00
<b>Mês 20</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 21</b>	R\$ 3.325,00
<b>Mês 22</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 23</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 24</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 26.600,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Site - Desenvolvimento de Plataforma online
<b>Descrição</b>	Criação e hospedagem de web site - Plataforma de Histórias do Projeto Moradores- Incluido 24 meses de hospedagem

**Anexo** Ver

<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 28.953,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00

Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 28.953,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Item necessário</b>	Manutenção da Plataforma online
<b>Descrição</b>	500 Gigabyte de armazenamento de arquivo fotográfico e vídeos. Utilização do sistema de gerenciamento de imagens online - 10 usuários para a Plataforma de Histórias do Projeto Moradores

**Anexo** Ver

Quantidade	24
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 1.050,00
Mês 1	R\$ 1.050,00
Mês 2	R\$ 1.050,00
Mês 3	R\$ 1.050,00
Mês 4	R\$ 1.050,00
Mês 5	R\$ 1.050,00
Mês 6	R\$ 1.050,00
Mês 7	R\$ 1.050,00
Mês 8	R\$ 1.050,00
Mês 9	R\$ 1.050,00
Mês 10	R\$ 1.050,00
Mês 11	R\$ 1.050,00
Mês 12	R\$ 1.050,00
Mês 13	R\$ 1.050,00

<b>Mês 14</b>	R\$ 1.050,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 1.050,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 1.050,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 1.050,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 1.050,00
<b>Mês 19</b>	R\$ 1.050,00
<b>Mês 20</b>	R\$ 1.050,00
<b>Mês 21</b>	R\$ 1.050,00
<b>Mês 22</b>	R\$ 1.050,00
<b>Mês 23</b>	R\$ 1.050,00
<b>Mês 24</b>	R\$ 1.050,00
<b>Total</b>	R\$ 25.200,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

**Subtotal de comunicação**

<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 1.050,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 1.050,00

Mês 2	R\$ 1.050,00
Mês 3	R\$ 30.003,00
Mês 4	R\$ 1.050,00
Mês 5	R\$ 18.173,26
Mês 6	R\$ 1.050,00
Mês 7	R\$ 18.173,26
Mês 8	R\$ 18.173,26
Mês 9	R\$ 18.173,26
Mês 10	R\$ 1.050,00
Mês 11	R\$ 1.050,00
Mês 12	R\$ 1.050,00
Mês 13	R\$ 1.050,00
Mês 14	R\$ 18.173,26
Mês 15	R\$ 18.173,26
Mês 16	R\$ 1.050,00
Mês 17	R\$ 1.050,00
Mês 18	R\$ 1.050,00

Mês 19	R\$ 18.173,26
Mês 20	R\$ 1.050,00
Mês 21	R\$ 18.173,26
Mês 22	R\$ 1.050,00
Mês 23	R\$ 1.050,00
Mês 24	R\$ 1.050,00
Total	R\$ 191.139,08
Contrapartida	R\$ 0,00

## 7. Impostos e tarifas

Item necessário	Tarifas Bancárias
<b>Descrição</b>	Taxa de manutenção mensal no valor de 65,30 + tarifas de pix média de 8 transferencias por mês a 10,00 cada
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	24
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 185,30
<b>Mês 1</b>	R\$ 557,89
<b>Mês 2</b>	R\$ 185,30
<b>Mês 3</b>	R\$ 185,30
<b>Mês 4</b>	R\$ 185,30
<b>Mês 5</b>	R\$ 185,30
<b>Mês 6</b>	R\$ 185,30
<b>Mês 7</b>	R\$ 185,30
<b>Mês 8</b>	R\$ 185,30
<b>Mês 9</b>	R\$ 185,30
<b>Mês 10</b>	R\$ 185,30

Mês 11	R\$ 185,30
Mês 12	R\$ 185,30
Mês 13	R\$ 185,30
Mês 14	R\$ 185,30
Mês 15	R\$ 185,30
Mês 16	R\$ 185,30
Mês 17	R\$ 185,30
Mês 18	R\$ 185,30
Mês 19	R\$ 185,30
Mês 20	R\$ 185,30
Mês 21	R\$ 185,30
Mês 22	R\$ 185,30
Mês 23	R\$ 185,30
Mês 24	R\$ 185,30
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.819,79</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Subtotal de impostos e tarifas</b>	
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	<b>R\$ 185,30</b>
Mês 1	R\$ 557,89
Mês 2	R\$ 185,30
Mês 3	R\$ 185,30
Mês 4	R\$ 185,30
Mês 5	R\$ 185,30
Mês 6	R\$ 185,30
Mês 7	R\$ 185,30
Mês 8	R\$ 185,30
Mês 9	R\$ 185,30
Mês 10	R\$ 185,30
Mês 11	R\$ 185,30
Mês 12	R\$ 185,30
Mês 13	R\$ 185,30
Mês 14	R\$ 185,30
Mês 15	R\$ 185,30

Mês 16	R\$ 185,30
Mês 17	R\$ 185,30
Mês 18	R\$ 185,30
Mês 19	R\$ 185,30
Mês 20	R\$ 185,30
Mês 21	R\$ 185,30
Mês 22	R\$ 185,30
Mês 23	R\$ 185,30
Mês 24	R\$ 185,30
Total	R\$ 4.819,79
Contrapartida	R\$ 0,00

## 8. Materiais e equipamentos

Item necessário	Materiais e equipamentos para montagem
<b>Descrição</b>	Compra de materiais para montagem (cabos, lampadas, fitas, pregos, tintas, etc) Media entre os 3 orçamentos * 8 cidades
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	8
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 1.702,15
<b>Mês 5</b>	R\$ 1.702,15
<b>Mês 6</b>	R\$ 1.702,15
<b>Mês 7</b>	R\$ 1.702,15
<b>Mês 8</b>	R\$ 1.702,15
<b>Mês 9</b>	R\$ 1.702,15
<b>Mês 10</b>	R\$ 1.702,15

Mês 11	R\$ 1.702,15
Mês 12	R\$ 1.702,15
Mês 13	R\$ 1.702,15
Mês 14	R\$ 1.702,15
Mês 15	R\$ 1.702,15
Mês 16	R\$ 1.702,15
Mês 17	R\$ 1.702,15
Mês 18	R\$ 1.702,15
Mês 19	R\$ 1.702,15
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 27.234,40</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Item necessário	Material Sensível
<b>Descrição</b>	Compra de HDs e Fitas LTO para armazenamento de dados do projeto. (02 unidades por etapa)
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	8
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 13.188,80
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 19</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 20</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 21</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 22</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 23</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 24</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 13.188,80
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

**Item necessário**

Materiais para Oficinas de mobilização

<b>Descrição</b>	Kit educacional para distribuição nas oficinas, contendo material didático para apoio das oficinas (bolsas e cadernos) e apostilas (4x4 cores, formato A4, 60 páginas). - 40Kits para cada escola
------------------	---

**Anexo****Ver**

<b>Quantidade</b>	8
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 13.193,60
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 19</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 20</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 21</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 22</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 23</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 24</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 13.193,60
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

**Subtotal de materiais e equipamentos****Estimativa de gastos mensais** R\$ 0,00

Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 28.084,55
Mês 5	R\$ 1.702,15
Mês 6	R\$ 1.702,15
Mês 7	R\$ 1.702,15
Mês 8	R\$ 1.702,15
Mês 9	R\$ 1.702,15
Mês 10	R\$ 1.702,15
Mês 11	R\$ 1.702,15
Mês 12	R\$ 1.702,15
Mês 13	R\$ 1.702,15
Mês 14	R\$ 1.702,15
Mês 15	R\$ 1.702,15
Mês 16	R\$ 1.702,15
Mês 17	R\$ 1.702,15

Mês 18	R\$ 1.702,15
Mês 19	R\$ 1.702,15
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 53.616,80</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**9. PDO**

Item necessário	PDO
<b>Descrição</b>	
<b>Anexo</b>	
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 103.523,81
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00

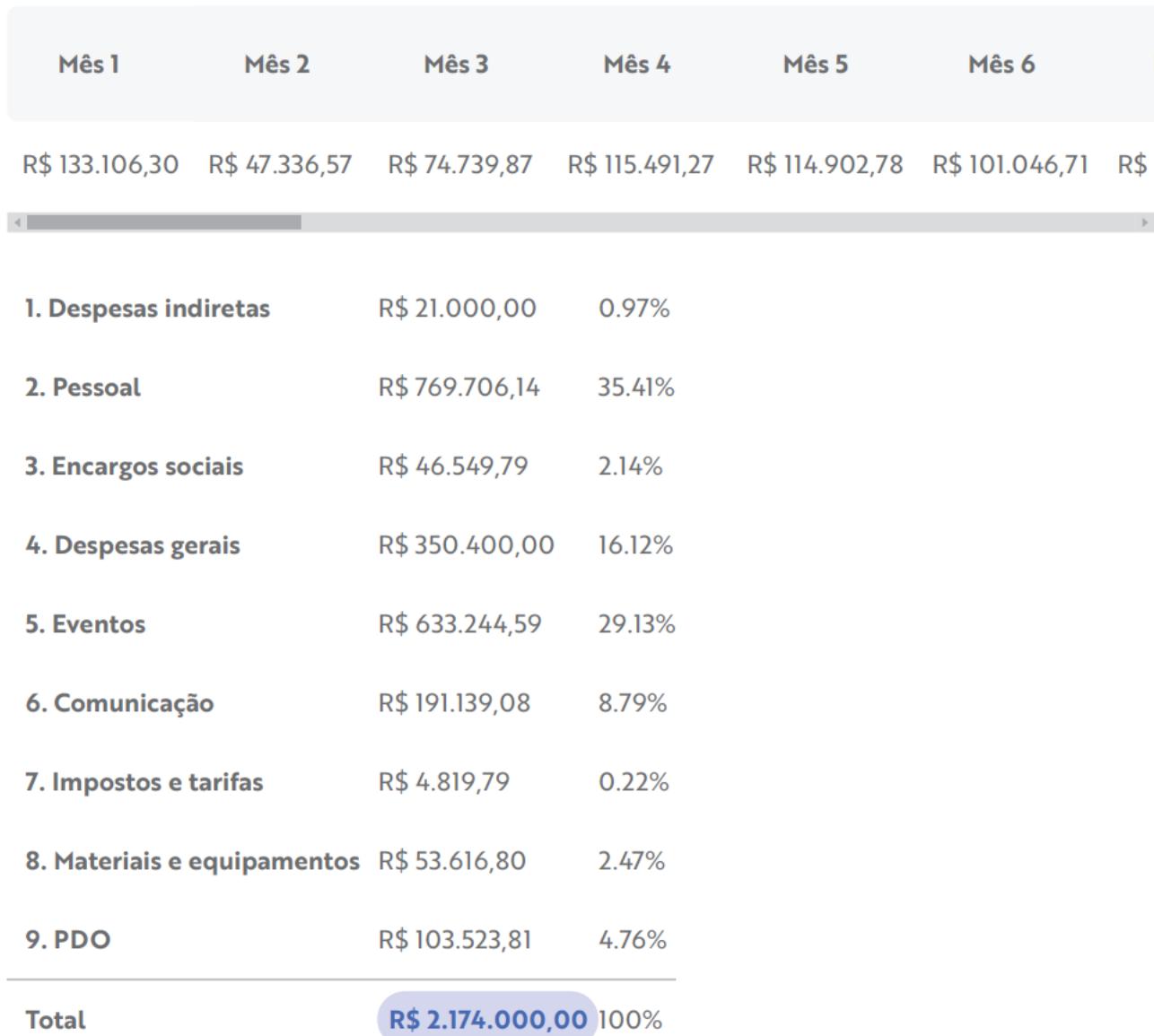
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 103.523,81
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

**Subtotal de PDO**

<b>Estimativa de gastos mensais</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Mês 1	R\$ 103.523,81
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00

Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
Mês 19	R\$ 0,00
Mês 20	R\$ 0,00
Mês 21	R\$ 0,00
Mês 22	R\$ 0,00
Mês 23	R\$ 0,00
Mês 24	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 103.523,81</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## Total de despesas



Gasto total por área



## tc - Escolas, Memórias e Pertencimento" - Projeto Moradores Educação - 29052024c.pdf

Documento número #0d43c1c7-a10c-414c-a0dd-eab383fc5c7d

Hash do documento original (SHA256): 48f8bfe6bdf579c7d7707dac2c078406b8193abc44a315c497878df6a16dbdaf

Hash do PAdES (SHA256): 646d5020b0235fafd011b2efb91c0e8db72e86daa67fb8083f552a23de3d8c8f

### Assinaturas

4 assinaturas digitais e 4 assinaturas eletrônicas

#### Carlos Eduardo Ferreira Pinto

[REDACTED]  
Assinou como parte em 03 jun 2024 às 11:25:40

Emitido por AC CERTISIGN-JUS G6- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 abr 2026

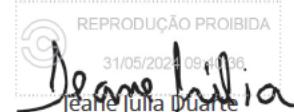
#### Rodrigo Antônio Ribeiro Storino

[REDACTED]  
Assinou como parte em 29 mai 2024 às 17:30:20

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 04 abr 2027

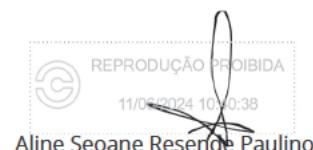
#### Jeane Julia Duarte

[REDACTED]  
Assinou como parte em 31 mai 2024 às 09:40:36



#### Aline Seoane Resende Paulino

[REDACTED]  
Assinou como interveniente em 11 jun 2024 às 10:40:38



#### Analu Batista Torquato Araujo

[REDACTED]  
Assinou como testemunha em 03 jun 2024 às 09:30:28



#### Renata Fonseca Guimarães

[REDACTED]  
Assinou como testemunha em 29 mai 2024 às 17:27:53





**William Garcia Pinto Coelho**

Assinou como parte em 13 jun 2024 às 17:47:43

Emitido por AC CERTISIGN-JUS G6- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 mar 2025



Ana Carolina Zambom

Assinou como parte em 12 jun 2024 às 10:57:45

Emitido por AC CERTISIGN-JUS G6- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 abr 2026

Log

29 mai 2024, 17:23:24

Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 0d43c1c7-a10c-414c-a0dd-eab383fc5c7d. Data limite para assinatura do documento: 28 de junho de 2024 (17:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

29 mai 2024, 17:23:24

Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: carloseduardo@mpmg.mp.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Eduardo Ferreira Pinto.

29 mai 2024, 17:23:24

Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: william@mpmg.mp.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo William Garcia Pinto Coelho.

29 mai 2024, 17:23:24

Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: storino@mpmg.mp.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Antônio Ribeiro Storino.

29 mai 2024, 17:23:24

Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anazambom@mpmg.mp.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Carolina Zambom.

29 mai 2024, 17:23:24

Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: jeane.julia@circbh.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jeane Julia Duarte.

29 mai 2024, 17:23:24	Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: aline.resende@cemas.org.br para assinar como interveniente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Seoane Resende Paulino e [REDACTED]
29 mai 2024, 17:23:24	Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: atorquato@mpmg.mp.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Analu Batista Torquato Araujo.
29 mai 2024, 17:23:24	Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemas.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães e [REDACTED].
29 mai 2024, 17:27:53	Renata Fonseca Guimarães assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.fonseca@cemas.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo db5124(...), vide anexo 29 mai 2024, 17-27-53.png. IP: 187.20.29.166. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9360512 e longitude -43.9517184. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.875.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 mai 2024, 17:30:21	Rodrigo Antônio Ribeiro Storino assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. [REDACTED]. IP: 200.141.230.178. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9342822 e longitude -43.9532056. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.875.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 mai 2024, 09:40:39	Jeane Julia Duarte assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail jeane.julia@circbh.com. [REDACTED]. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo feb30d(...), vide anexo official_document_front_31 mai 2024, 09-40-36.png, e o verso com hash SHA256 prefixo a85bd5(...), vide anexo official_document_back_31 mai 2024, 09-40-36.png. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo eb5421(...), vide anexo 31 mai 2024, 09-40-36.png. IP: 152.255.127.147. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9161038 e longitude -43.9229049. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.875.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 jun 2024, 09:30:28	Analu Batista Torquato Araujo assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail atorquato@mpmg.mp.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 33b765(...), vide anexo 03 jun 2024, 09-30-28.png. IP: 191.185.78.177. Componente de assinatura versão 1.876.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 jun 2024, 11:25:40	Carlos Eduardo Ferreira Pinto assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. [REDACTED]. IP: 177.190.215.5. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9360512 e longitude -43.9517184. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.876.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 jun 2024, 10:36:46	Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc removeu da Lista de Assinatura: william@mpmg.mp.br para assinar como parte.

11 jun 2024, 10:36:59	Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: william@mpmg.mp.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo William Garcia Pinto Coelho.
11 jun 2024, 10:37:07	Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc removeu da Lista de Assinatura: anazambom@mpmg.mp.br para assinar como parte.
11 jun 2024, 10:37:19	Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anazambom@mpmg.mp.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Carolina Zambom.
11 jun 2024, 10:37:58	Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc removeu da Lista de Assinatura: anazambom@mpmg.mp.br para assinar como parte.
11 jun 2024, 10:38:12	Operador com email anna.otoni@cemas.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anazambom@mpmg.mp.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Carolina Zambom.
11 jun 2024, 10:40:39	Aline Seoane Resende Paulino assinou como interveniente. Pontos de autenticação: Token via E-mail aline.resende@cemas.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fb8c34(...), vide anexo 11 jun 2024, 10-40-38.png. IP: 177.86.115.8. Componente de assinatura versão 1.884.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
12 jun 2024, 10:57:46	Ana Carolina Zambom assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. [REDACTED]. IP: 191.185.93.134. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9346156 e longitude -43.9410943. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.886.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
13 jun 2024, 17:47:43	William Garcia Pinto Coelho assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. [REDACTED]. IP: 200.141.230.178. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9349066 e longitude -43.9532056. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.887.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
13 jun 2024, 17:47:44	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0d43c1c7-a10c-414c-a0dd-eab383fc5c7d.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0d43c1c7-a10c-414c-a0dd-eab383fc5c7d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Anexos

### Jeane Julia Duarte

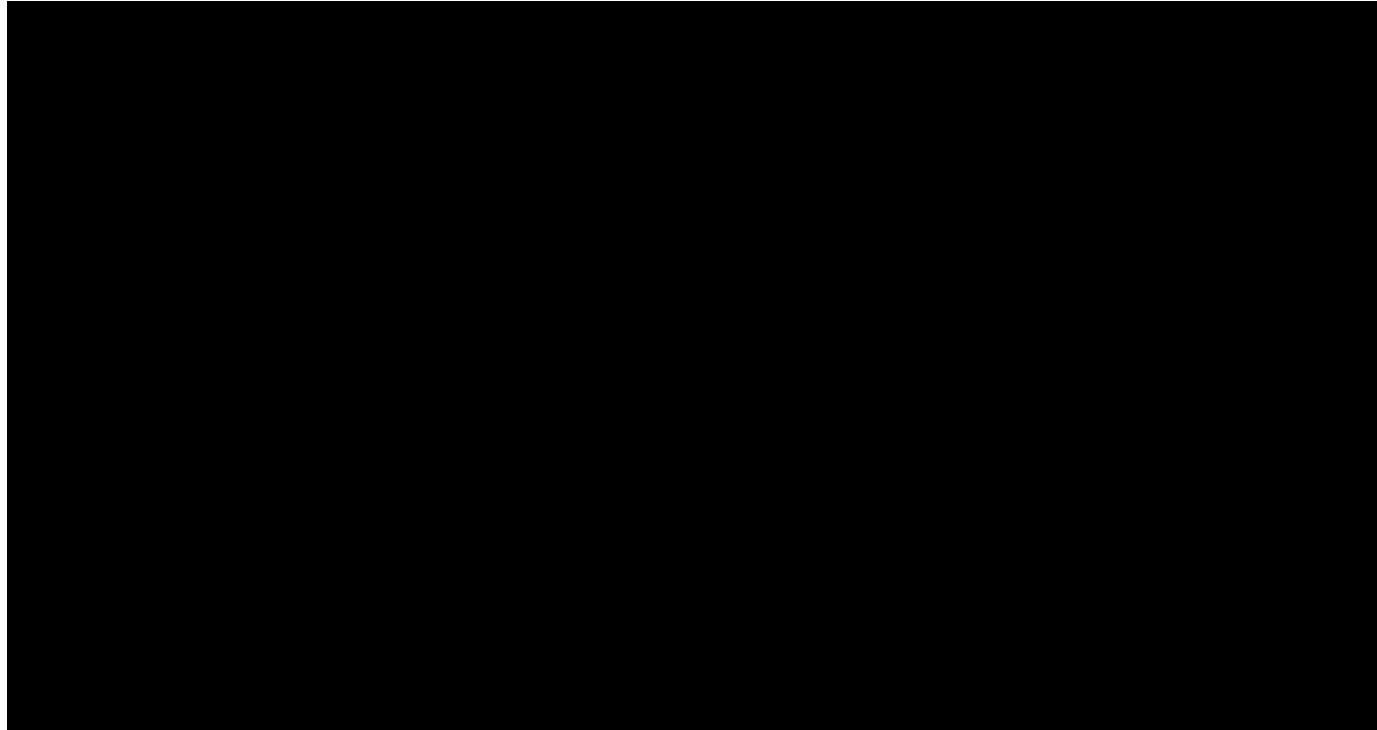
Assinou o documento enquanto parte em 31 mai 2024 às 09:40:36

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo eb5421(...)



#### DOCUMENTO OFICIAL



## Aline Seoane Resende Paulino

Assinou o documento enquanto interveniente em 11 jun 2024 às 10:40:38

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fb8c34(...)



Aline Seoane Resende Paulino  
11 jun 2024, 10-40-38.png

## Analu Batista Torquato Araujo

Assinou o documento enquanto testemunha em 03 jun 2024 às 09:30:28

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 33b765(...)



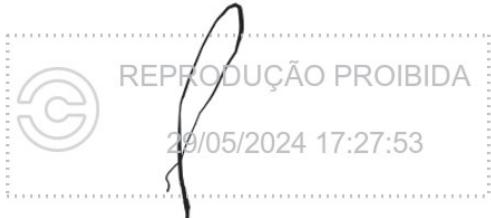
Analu Batista Torquato Araujo  
03 jun 2024, 09-30-28.png

## Renata Fonseca Guimarães

Assinou o documento enquanto testemunha em 29 mai 2024 às 17:27:53

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo db5124(...)



Renata Fonseca Guimarães  
29 mai 2024, 17-27-53.png